



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 11_2024

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 48 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 03 de setembro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; José Silva Sousa e João David Silva, tendo faltado, de forma justificada, Elsa Cristina Pinto Mendes.

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, autorizar a concessão de uma sepultura no Cemitério Paroquial de Tuías, à requerente Emília Carneiro, residente nesta Freguesia, pelo valor previsto no Regulamento de Taxas em Vigor.

Aprovado, por unanimidade, autorizar a concessão de uma sepultura no Cemitério Paroquial de Tuías, ao requerente Joaquim Pinto, residente nesta Freguesia, pelo valor previsto no Regulamento de Taxas em Vigor. *Conforme previsto na alínea gg) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, autorizar a consolidação da mobilidade Intercarreiras, da trabalhadora Helena Margarida Machado de Sousa e Silva, do Mapa de Pessoal desta autarquia, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira e categoria de Assistente Técnica para a carreira e categoria de Técnica Superior, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16, com efeitos a 29 de agosto de 2024, uma vez que se encontram preenchidos todos os requisitos, designadamente o acordo com o trabalhador; a existência do posto de trabalho no mapa de pessoal, ter sido cumprido o período equivalente ao período experimental da carreira e categoria de destino e a trabalhadora ser detentora das habilitações exigidas, *de acordo com o disposto no artigo 99.º -A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Anexo I*

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, nomear como gestor de processos de contraordenação de cães o Vogal João David Silva, *de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro;*

Ponto Seis - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) à Associação dos Amigos de Tongobriga para a realização das suas atividades anuais.
- 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à Associação Alegria de Crescer no âmbito do Protocolo entre as partes, para a realização das suas atividades sociais.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 06 de setembro de 2024
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

